



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa – CCA

ATA DE REUNIÃO

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Data: 16 de outubro de 2018 (tarde)
Horário: 12:00

Pauta:

- Discussão acerca do aplicativo "Fiscalização Denatran", recentemente lançado pelo Denatran/Serpro e que será de uso exclusivo dos agentes de trânsito;
- Leitura e deliberação de pertinente Resolução CCA;
- Temas diversos oriundos das Diretorias do Detran/CE.

Deliberações:

Com a presença de seus membros, conforme lista de presença, o Presidente deu início aos trabalhos do Conselho, conforme se relata:

- O Ilmo. Sr. Presidente desse Conselho, **CONSIDERANDO** a pauta em discussão, discorreu sobre a implementação do aplicativo "Fiscalização Denatran", desenvolvido pelo Denatran/Serpro e que será de uso exclusivo dos agentes de trânsito, podendo acessar informações online a partir da base de dados nacionais do Renach (condutores), Renavam (veículos) e Renainf (infrações), bem como informações detalhadas sobre a situação atual do veículo e do condutor. Após, abriu espaço para discussão com os demais conselheiros.
- Em seguida, foram tratados outros assuntos de ordem deliberativa e adotadas as providências pertinentes à aprovação da Resolução em anexo.

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa - CCA

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Assunto: Ver Pauta

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Data: 16 de outubro de 2018 (tarde)

Horário: 12:00

PARTICIPANTES DO CONSELHO:

a	Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho	b	Pablo Rocha Ximenes Ponte SUPERINTENDENTE ADJUNTO
c	Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	d	Francisco Júlio Dias Cavalcanti DIRETOR DE TRÂNSITO
e	Joaquim Costa Rolim DIRETOR DE TRANSPORTES	f	Mário Freire Ribeiro Filho DIRETOR DE HABILITAÇÃO
g	Lorena Maria Moreira Chagas DIRETORA DE PLANEJAMENTO	h	Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira DIRETOR DE VEÍCULOS
i	Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO	j	Eduardo Fontes Hotz REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE
l	Paulo Italo Sales Carlos REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE		

Com a presença dos acima citados membros do CCA e que abaixo assinam:

Rubricas:

a		b	
c		d	
e		f	
g		h	
i		j	AUSENTE
l	AUSENTE		



RESOLUÇÃO Nº 51/2018 - C.C.A.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em sessão realizada às 12:00 horas do dia 16 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Superintendência/DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Referendar as autorizações do Senhor Superintendente, prolatada nos autos dos Processos Licitatórios e dos Processos de Convênios, que culminaram na lavratura dos seguintes Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA; **ENDEREÇO:** Rua Francisco José da Silva, nº 731, Itase, Pentecoste-Ce; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I e 65 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 6318340/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** a prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av. Tabelião Francisco Alves, 320, Centro – Pentecoste-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de PENTECOSTE-CE, com início em 01 de outubro de 2018. b) Reajuste de 8,2624400%, conforme IGP-M (FGV); **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais); **DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, com início em 01 de outubro de 2018; **DATA:** Fortaleza, 27 de setembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA- Proprietário do imóvel de PENTECOSTE-CE.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA; **ENDEREÇO:** Rua Francisco José da Silva, nº 731, Itase, Pentecoste-Ce; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I e 65 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 6318340/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** a prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av. Tabelião Francisco Alves, 320, Centro – Pentecoste-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de PENTECOSTE-CE, com início em 01 de outubro de 2018. b) Reajuste de 8,2624400%, conforme IGP-M (FGV); **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais); **DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, com início em 01 de outubro de 2018; **DATA:** Fortaleza, 27 de setembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA- Proprietário do imóvel de PENTECOSTE-CE.

Igor Vasconcelos Ponte
Superintendente
Presidente

Pablo Rocha Ximenes Ponte
Superintendente-Adjunto

Luís Fernando Simões da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito



Francisco Julio Dias Cavalcanti
Diretor de Trânsito

Joaquim Costa Rolim
Diretor de Transportes

Mário Freire Ribeiro Filho
Diretor de Habilitação

Daniel Sousa Paiva
Procurador Jurídico

Gabrielle D'annuzio Cavalcanti Moreira
Diretor de Veículos

Lorena Maria Moreira Chagas
Diretora de Planejamento

AUSENTE

Eduardo Fontes Hotz
Representante da Secretaria das Cidades

AUSENTE

Paulo Italo Sales Carlos
Representante da Secretaria das Cidades